

**PORTARIA N.º 220.2010**

**“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE  
REGISTRO CADASTRAL, e dá outras  
providências”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal 8.666/93, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações e de Registro Cadastral:

Servidores Titulares:

- **Simone Chagas Rodrigues** – Agente Administrativo Auxiliar, na função de Presidente;

- **Taciana Rubia Stefani** – Agente Administrativo, na função de Secretária;

- **Tiago Rafael Ruppel** – Agente Administrativo, na função de Vice-Presidente;

Servidores Suplentes:

- **Daniele Beck** – Agente Administrativo;

- **Leila Francesconi Patz** – Agente Administrativo;

- **Taize Andréia Rodrigues** – Agente Administrativo Auxiliar.

Aos Servidores Titulares da Comissão Permanente de Licitação, fica **CONCEDIDO** Gratificação Especial – GE 02, coeficiente 0,71 em consonância com a Lei Complementar n.º 36, de 23 de julho de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 39, de 17 de agosto de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 109, de 14 de junho de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 03 de novembro de 2010.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

Alfredo Höring  
Sec. Municipal de Administração